



Ofício Circular: 001/2016

Santa Rosa, 16 de fevereiro de 2016

Ilmos. Srs.

Cidadãos de Santa Rosa:

CONSIDERANDO que a dengue, chikungunya e zika-vírus são transmitidos através do mosquito *aedis aegypti* que se cria em águas paradas e límpidas;

CONSIDERANDO que o controle eficiente dessa epidemia depende de ações eficientes e de forma conjunta com toda a sociedade;

CONSIDERANDO que o interesse público (saúde pública) se sobrepõe ao interesse individual;

CONSIDERANDO a possibilidade de serem tomadas medidas judiciais àqueles que porventura vierem a dificultar os trabalhos realizados pelos agentes envolvidos nas atividades de conscientização da coletividade e combate ao mosquito transmissor da doença,

O PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA ROSA RECOMENDA a todos que:

a) atendam com urbanidade e cortesia os agentes públicos envolvidos na situação em comento, permitindo que eles realizem o trabalho de combate ao mosquito transmissor das doenças acima referidas;

b) abstenham-se de manter pratos sob vasos de flores e folhagens, resíduos de quaisquer espécies que possam acumular água, atentem para a permanência de água parada em calhas, recipientes de geladeiras, lonas e piscinas sem tratamento adequado; dar destino adequado ao lixo, mantendo limpos os pátios e terrenos baldios;